



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio 9 de Julho

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL BRUNO GANEM
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Paraíso – PABX (11)3886-6093
CEP: 04094-050 - São Paulo - SP

São Paulo, 29 de setembro de 2021

OFÍCIO Nº. BG – 1820/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui,
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

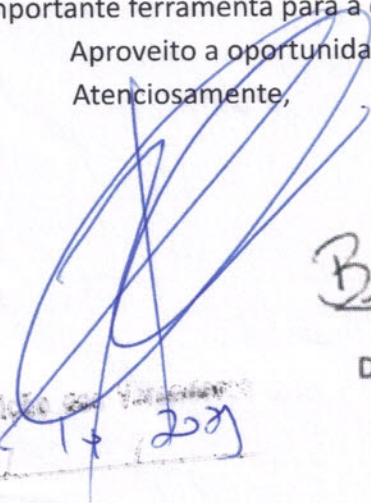
Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 162/2021, de autoria da Vereadora Joceli Mariozi (PL) e do Vereador Rui Nova Onda (DEM), que “dispõe sobre a proibição da manutenção de animais em correntes no município de São João da Boa Vista”.

O referido projeto representa um importante avanço na proteção dos animais, sobretudo no reconhecimento de que são seres sencientes e detentores de direitos, fortalecendo e expandindo o entendimento acerca do dever do Poder Público de assegurar proteção aos animais, barrando qualquer prática que coloque em risco a sua existência ou os submetam a crueldades, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Neste sentido, é necessário promover a consciência coletiva de que certas práticas servis não devem mais ser dispensadas aos animais, de forma a proporcionar melhores condições de existência a estes seres.

Neste sentido, reitero o meu apoio ao Projeto de Lei nº 162/2021, que proíbe a manutenção de animais em correntes no município de São João da Boa Vista, por ser uma importante ferramenta para a consolidação dos direitos dos animais.

Aproveito a oportunidade para manifestar votos de apreço e consideração.
Atenciosamente,


Bruno Ganem

Deputado Estadual Bruno Ganem



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

25/10/2021

Jane Carvalho
funcionário